

PORTARIA Nº 545/BM-1/2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Casa Militar, para fins de exercer atividade de natureza militar os bombeiros militares: 2º SGT BM LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO - RG CBM-MT: 000.445, Matrícula: 52272 e CPF: 651.685.931-00 e o SD BM LUCKASSILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA - RG CBM-MT: 001.342, Matrícula: 258583 e CPF: 043.694.431-64, a contar de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 28 de Agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a99e4717

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar